



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- 1.1 - O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concerning às contratações públicas, em especial ao Art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo lubrificante e filtros de óleo, bem como para a prestação de serviços de mão de obra destinados à troca do óleo de motor e do filtro de óleo dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a manutenção preventiva, o bom funcionamento e a conservação dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação é necessária para assegurar a manutenção preventiva da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, os quais são utilizados de forma contínua no apoio às atividades administrativas, operacionais e assistenciais, incluindo o deslocamento de equipes, transporte de materiais e atendimento às demandas dos serviços de saúde.

A troca periódica do óleo de motor e do filtro de óleo é essencial para o correto funcionamento dos veículos, pois contribui para a lubrificação adequada das peças internas do motor, a remoção de impurezas e a prevenção de desgastes prematuros. A ausência dessa manutenção pode ocasionar falhas mecânicas, aumento de custos com manutenções corretivas, redução da vida útil dos veículos e comprometimento da continuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo lubrificante, filtros de óleo e prestação de serviços de mão de obra para a realização das trocas necessárias garante a conservação da frota, a economicidade dos recursos públicos e a eficiência na prestação dos serviços de saúde, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.



3 - DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o enquadramento legal da demanda e o atendimento aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, considerando o conjunto do fornecimento de óleo lubrificante, filtros de óleo e a prestação dos serviços de mão de obra para troca de óleo e filtro de óleo, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha da dispensa de licitação justifica-se pela economicidade, celeridade e eficiência do processo de contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DO ITEM

4.1 - Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de BENS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - 1. Os serviços de fornecimento de óleo lubrificante, filtros de óleo e mão de obra para troca de óleo e filtro de óleo dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde serão prestados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante o período de 12 meses.

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo máximo a ser definido no contrato, contado a partir da abertura da ordem de serviço, observando-se as especificações técnicas e as recomendações dos fabricantes dos veículos e dos produtos utilizados.

Os serviços deverão ser realizados em local apropriado, situado na sede do Município da Contratante, com utilização de produtos novos, originais ou equivalentes, devidamente certificados e compatíveis com as especificações dos veículos da frota.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais danos causados aos veículos decorrentes de execução inadequada, bem como pelo correto descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVO DO OBJETO:

AMBULANCIA FIAT DUCATO DIESEL ANO 2014/2015 PLACA KXD7131					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	24	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5w30 SEMI-SINTÉTICO	R\$61,33	R\$1.471,92
2	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$69,67	R\$209,01
3	-	-	-	-	-
4	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
5	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 8 LITROS POR TROCA	R\$130,00	R\$390,00
6	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR TROCA	R\$53,33	R\$159,99

AMBULANCIA FORD TRANSIT DIESEL ANO 2022/2023 PLACA RKR8I76					
7	24	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5W30 SEMI-SINTÉTICO	R\$61,33	R\$1.471,92
8	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$80,00	R\$240,00
9	-	-	-	-	-
10	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
11	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 8 LITROS POR TROCA	R\$130,00	R\$390,00
12	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$53,33	R\$159,99

AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA LMZ1D56 DIESEL ANO 2019/2020					
13	24	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5W30 SEMI-SINTÉTICO	R\$61,33	R\$1.471,92
14	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$78,67	R\$236,01
15	-	-	-	-	-
16	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
17	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 8 LITROS POR TROCA	R\$130,00	R\$390,00
18	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$53,33	R\$159,99

AMBULANCIA RENAULT MASTER DIESEL PLACA RJS0F66 ANO 2019/2020					
19	24	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5W30 SEMI-SINTÉTICO	R\$61,33	R\$1.471,92
20	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$78,67	R\$236,01
21	-	-	-	-	-
22	-	-	MÃO DE OBRA	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 8 LITROS POR TROCA	R\$130,00	R\$390,00
24	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$53,33	R\$159,99

			AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER DIESEL ANO 2018/2019 PLACA LMV9A00		
25	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$50,00	R\$600,00
26	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$73,33	R\$219,99
27	-	-	-	-	-
28	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
29	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$106,67	R\$320,01
30	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$40,00	R\$120,00

			RENAUT LOGAN GASOLINA ANO 2019/2020 PLACA RJC3G32		
31	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 10W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$48,00	R\$576,00
32	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$37,00	R\$111,00
33	-	-	-	-	-
34	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
35	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 10W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
36	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			RENAUT LOGAN GASOLINA ANO 2019/2020 PLACA RKU3J80 ANO 2014/2015		
37	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 10W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$48,00	R\$576,00
38	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$37,00	R\$111,00
39	-	-	-	-	-
40	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
41	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 10W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
42	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			VOLKSWAGEN VOYAGE GASOLINA ANO 2019/2020 PLACA LMX0I17		
43	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$44,67	R\$536,04
44	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$30,67	R\$92,01
45	-	-	-	-	-
46	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
47	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
48	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			VOLKSWAGEN VOYAGE GASOLINA ANO 2019/2020 PLACA LMX0I21		
49	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$44,67	R\$536,04
50	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$30,67	R\$92,01
51	-	-	-	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



52	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
53	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
54	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			VOLKSWAGEN VOYAGE GASOLINA ANO 2019/2020 PLACA LMX0I25		
55	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$44,67	R\$536,04
56	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$30,67	R\$92,01
57	-	-	-	-	-
58	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
59	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
60	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			NISSAN VERSA GASOLINA ANO 2015/2016 PLACA LSI3343		
61	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 10W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$53,33	R\$639,96
62	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$32,67	R\$98,01
63	-	-	-	-	-
64	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
65	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 10W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
66	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			FIAT TORO DIESEL ANO 2018/2019 PLACA LUG1D40		
67	15	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5W30 100% SINTÉTICO	R\$66,66	R\$990,00
68	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$71,67	R\$215,01
69	-	-	-	-	-
70	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
71	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 5 LITROS POR TROCA	R\$113,33	R\$339,99
72	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$46,67	R\$140,01

			FIAT STRADA GASOLINA ANO 2015/2015 PLACA LSR6963		
73	12	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$46,33	R\$555,96
74	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$32,00	R\$96,00
75	-	-	-	-	-
76	-	-	MÃO DE OBRA	-	-
77	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 - 4 LITROS POR TROCA	R\$100,00	R\$300,00
78	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$36,67	R\$110,01

			AMBULANCIA RENAULT MASTER DIESEL ANO 2019/2020 PLACA RKN0G65		
79	24	LITROS	ÓLEO DE MOTOR 5W30 SEMI-SINTÉTICO	R\$61,33	R\$1.471,92
80	3	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$78,67	R\$236,01
81	-	-	-	-	-
82	-	-	MÃO DE OBRA	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



83	3	SERVIÇO	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR 5W30 - 8 LITROS POR TROCA	R\$113,33	R\$339,99
84	3	SERVIÇO	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO - 1 FILTRO POR SERVIÇO	R\$53,33	R\$159,99
				TOTAL	R\$21.679,74

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes neste Termo de Referência, no edital e na proposta vencedora.

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, sendo vedada qualquer alteração sem prévia e expressa autorização da Administração. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, compatíveis com os veículos da frota e atender às normas técnicas vigentes.

O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dentro do prazo estabelecido contratualmente, observadas as condições orçamentárias e financeiras da Administração.

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará e atestará a execução dos serviços, podendo solicitar correções, esclarecimentos ou a substituição de materiais e serviços que não atendam às especificações contratadas.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

A fiscalização do contrato se incumbirá através do servidor Alam Queiroz, Matrícula 4629162.

8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O interessado deverá apresentar, na data prevista para a entrega da documentação de habilitação, a documentação relativa à qualificação técnica:

Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



que comprove que a licitante tenha prestado, de maneira satisfatória, serviços similares ao objeto em tela.

9 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o serviço realizado, devendo este ser acompanhado da respectiva nota fiscal e/ou fatura devidamente certificada pelo responsável legal (secretário, diretor ou chefe de unidade), juntamente com a apresentação das certidões negativas de INSS, Regularidade do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

9.3 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação o fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4 Caberá à Contratante a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 a seguir informada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ESPAÇO RESERVADO A CONTABILIDADE	
Unidade Orçamentária:	
Ficha:	
Fonte:	



11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da empresa contratada, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e neste Termo de Referência:

I - Fornecer óleo lubrificante e filtros de óleo novos, de primeira linha, compatíveis com as especificações dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às normas técnicas e recomendações dos fabricantes;

II - Executar os serviços de troca de óleo de motor e filtro de óleo com qualidade, eficiência e segurança, utilizando mão de obra qualificada e equipamentos adequados;

III - Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, conforme ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos veículos ou a terceiros decorrentes de falha na execução dos serviços ou utilização inadequada de materiais;

V - Garantir a correta destinação e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, especialmente óleos usados e filtros, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

VI - Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VII - Arcar integralmente com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, não havendo vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração;

VIII - Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

IX - Substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais ou serviços que apresentem desconformidade com as especificações contratadas.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12.2 - Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 14.133/21.

ELABORADO POR: ALEXSANDRO CARLOS VIEIRA MOREIRA

RATIFICADO POR:


Marcelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Port. 225/2026

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2026.